

EMBRAER-LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 03.536.147/0001-99 - NIRE Nº 35.300.174.992

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24/maio/2000

1. Data, Horário e Local - Dia 24 de maio de 2000, às 09:00 hs., na sede social, Avenida Itabaiana nº 40, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Presença/Quórum** - Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando dispensados, conseqüentemente, os Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa Dirigente** - Satoshi Yokota, Presidente; César Florindo Carrari, Secretário. **4. Deliberações** - a) Por unanimidade, foi aprovada a redução do capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 36.771.810,00 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e um mil oitocentos e dez reais), mediante sorteio e conseqüente resgate de ações. Após o sorteio, foi aprovado o resgate de 36.771.810 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e uma mil oitocentas e dez) ações ordinárias, de titularidade da Acionista sorteada Embraer- Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. passando o capital social de R\$ 64.042.815,00 (sessenta e quatro milhões, quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais) para R\$ 27.271.005,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e um mil e cinco reais); b) Conseqüentemente, foi aprovada, também por decisão unânime, a alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 27.271.005,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e um mil e cinco reais) dividido em 27.271.005 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e uma mil e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, todas nominativas." Referidas deliberações deverão ser ratificadas em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para os fins do disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76. **5. Observações Finais** - a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais presentes. (AA) Satoshi Yokota, Presidente; César Florindo Carrari, Secretário. p. Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Antonio Luiz Pizarro Manso e Horácio Aragonés Forjaz; P. Liebherr Participações Brasil Ltda. Jürgen Bruno Flemming. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São José dos Campos, 24 de maio de 2000. César Florindo Carrari – Secretário.